



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2026 - PREG (11.03)

Nº do Protocolo: 23855.003471/2026-78

Parnaíba-PI, 11 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr e a Portaria nº 8/2026 - PREG/UFDPAr, de 11 de junho de 2026, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA, ocupante do cargo de PEDAGOGA, SIAPE nº 3390309, para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito desta unidade.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

Art. 2º Compete ao Suporte Setorial do PGD:

- I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);
- II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;
- III - disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 16:21)
EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PREG (11.03)
Matrícula: ###118#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/06/2026 e o código de verificação: 57170e0642